

# **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Projeto Ponto de Táxi com Container**

**Obra:** Ponto de táxi com container

**Local:** O endereço será estipulado pela ordem de serviço no município de Timbó / SC.

## **1. Apresentação**

O presente memorial vem especificar materiais e métodos construtivos a serem aplicados no Projeto ponto de táxi com container.

Esta obra tem por objetivo manutenção da edificação no que se refere à instalação de contêineres em pontos específicos na cidade destinado ao uso para pontos de taxi, compreendendo a instalação de acabamentos em ACM, pintura, esquadrias de vidro, sistema de refrigeração e piso interno.

Contatos:

**Prefeitura Municipal de Timbó - SC**

Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços

(47) 3382-3655 – Ramal 7125.

**Edson José Pedron**

Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A26778-3

**Tainara Hobold Fistarol**

Engenheira Civil

CREA/SC 155680-8

## **2. Memorial Descritivo**

A contratada irá efetuar os serviços de acordo com a NR-18, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado do memorial descritivo, orçamento e demais elementos que interessam ao serviço.

É obrigatória a fixação na obra, em local determinado pela fiscalização das placas, da Prefeitura Municipal de Timbó, da contratada e dos Responsáveis Técnicos.

O projeto irá seguir o estipulado neste memorial, toda e qualquer modificação, que por necessidade deva ser introduzida, visando melhorias, só será admitida com autorização, por escrito da Prefeitura Municipal de Timbó, Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

### **3. Considerações Gerais**

1. A contratada deverá manter na obra: diário de obra, onde será anotado o andamento da obra e todas as alterações que venham a ocorrer. A cada medição de obra deverá ser apresentado o diário de obras correspondente aos dias trabalhados até aquela data.
2. Antes do inicio dos serviços a contratada deverá requerer a Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços orientação explicativa dos serviços a serem feitos (dias e horários; procedimentos e técnicas), em caso de dúvidas futuras no decorrer da obra quanto à interpretação do memorial descritivo, e ou documentos que o completam, deverá ser sempre consultada a Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços antes da realização das atividades em questionamento.
3. Nenhuma alteração nos serviços poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.
- 5. A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todo o documento referente a este memorial, assim como todas as normas vigentes a estas atividades e produtos a utilizar, antes e durante a execução de quaisquer serviços.**
6. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com o memorial de especificações, normas vigentes ou documentos complementares.

7. A contratada deverá assumir inteiramente a Responsabilidade Técnica pela execução da obra, sendo que a mesma deverá fornecer os devidos EPI's (equipamento de proteção individual) para os trabalhadores de acordo com a NR-18 e NR-6.

8. A responsabilidade pelos acabamentos, e pela resistência e estabilidade dos materiais empregados é totalmente da contratada, assim como a responsabilidade por substituir todo e qualquer material quebrado ou danificado (incluindo mão de obra de substituição) pelos operários da contratada, já construídos ou existentes em função da realização dos serviços da mesma.

9. A contratada realizará todos os serviços e utilizará materiais que estejam de acordo com as normativas vigentes neste país e estado, sendo assim possível a fiscalização embargar a obra por descumprimento do descrito nas mesmas.

10. É obrigatória o acompanhamento da obra pelo responsável técnico, sempre sendo informado a contratante o dia e horário da visita.

11. Todos os detalhes de serviços constantes dos desenhos e não mencionados nas especificações, serão interpretados como fazendo parte do projeto. Assim como todos os detalhes de serviços mencionados nas especificações e não detalhados nos desenhos serão interpretados como fazendo parte do projeto.

12. Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como dessas especificações poderá ser feita sem consulta prévia e consentimento por escrito da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

13. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

# **ESPECIFICAÇÕES**

## **1. – INFRAESTRUTURA**

### **1.1. TUBO DE CONCRETO POROSO DN 300MM PARA EXECUÇÃO DE APOIO DE CONTAINER:**

A contratada deverá utilizar para a execução de apoio do container tubos de concreto.

### **1.2. ESCAVAÇÃO MANUAL PARA INSTALAÇÃO DE TUBO DE CONCRETO:**

A contratada deverá efetuar a escavação manual para o assentamento do tubo de concreto de acordo com a necessidade para nivelamento do contêiner.

### **1.3. CONCRETAGEM INTERNA DE TUBO DE CONCRETO DE APOIO DE CONTAINER:**

A contratada deverá efetuar a concretagem do tubo de concreto para posteriormente o container ser apoiado.

### **1.4. TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" PARA FIXAÇÃO DA BASE DE CONCRETO PARA ENCAIXE DE CONTAINER, CORTE COM 300MM:**

Será utilizado tudo de aço 2" para a fixação do container na base de concreto com corte de 300mm.

### **1.5. ESTACA DE CONCRETO DIÂMETRO 300MM, ESCAVAÇÃO MANUAL DE TRADO CONCHA, POF. 2M:**

A contratada deverá realizar a escavação para a fixação da estaca de concreto com diâmetro de 300mm localizada abaixo da base de concreto.

1.6. CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 25 MM: A contratada deverá dispor de madeira compensada naval com espessura de 25 mm sendo utilizada como base para acabamento em piso.

1.7. PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA: A contratada deverá realizar a aplicação e o assentamento do piso tipo vinílico semi-flexível

## **2 – PAREDES E PAINÉIS**

2.1. LAVAÇÃO DA SUPERFÍCIE DO CONTAINER COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE ÁGUA: A contratada deve efetuar a lavação da superfície do container eliminando toda a sujeira presente para que posteriormente possa ser aplicada a pintura.

2.3. PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UTILIZANDO PISTOLA DE AR COMPRIMIDO: Neste serviço, a contratada deverá efetuar a pintura no container após a lavação da superfície, sendo aplicada tinta esmalte brilhante com o auxílio de pistola de ar comprimido.

2.4. ACABAMENTO EM ACM, FONECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS: A contratada deve efetuar acabamento em placa de alumínio de 3mm de espessura, sendo o ACM para container conforme projeto.

### ***3 – COBERTURA E PROTEÇÕES***

**3.1. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM.** A contratada deverá instalar calhas para coleta de águas pluviais, sendo estas com desenvolvimento 33 cm, conforme projeto.

**3.2. TUBO DE PVC, DN 100 MM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.** A contratada deverá fazer a instalação de tubo de PVC 100mm para a captação de água pluvial.

**3.3. JOELHO 90 GRAUS 100MM.** A contratada deve instalar joelhos de 90 graus fim de adequar as tubulações ao novo local.

### ***4 – ESQUADRIAS***

**4.1. ESQUADRIAS EM VIDRO.** Compreende a instalação de vidro temperado incolor com espessura de 8mm sendo instalado uma porta com dimensões de 6,00m x 2,10m e uma lateral fixa com dimensões de 1,30m x 2,10m em conformidade com o projeto.

**4.2. SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (RECORTE DAS ABERTURAS).** A contratada deverá realizar o recorte das aberturas com um serralheiro nos locais definidos em projeto.

### ***5 - INST. ELÉTRICAS***

**5.1. LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W.** A contratada deverá instalar luminária do tipo sobrepor para 2 lâmpadas conforme os locais determinados em projeto.

5.2. AR-CONDICIONADO FRIOSPLIT HI-WALL (PAREDE) 18000 BTU/H.

A contratada deverá realizar a instalação de 1 unidade de ar-condicionado de 18000 BTU/H.

5.3. ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM. A contratada deverá realizar a instalação de eletroduto rígido roscável em conformidade com o projeto elétrico.

5.4. CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM. A contratada deverá utilizar condulete de PVC tipo B para instalação de tomadas.

5.5. TOMADA MÉDIA (2 MÓDULOS), 2P+T. As tomadas de embutir devem ser instaladas entre 1,20m até 1,30m de altura, sendo que deve conter módulo 2P + T.

5.6. INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA. A contratada fica responsável pela instalação de interruptor simples, incluindo suporte e placa em conformidade ao projeto.

5.7. FIO DE COBRE 2,5 MM. A contratada deverá instalar a fiação de acordo com os circuitos expressos em projeto.

5.8. FIO DE COBRE 4,0 MM. A contratada deverá instalar a fiação de acordo com os circuitos expressos em projeto.

5.9. FIO DE COBRE 10 MM<sup>2</sup>. A contratada deverá instalar a fiação de acordo com os circuitos expressos em projeto.

5.10. QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN. A contratada fica responsável pela instalação do quadro de distribuição em PVC para 4 disjuntores conforme projeto.

5.11. ELETRODUTO SUBTERRÂNEO 2". A contratada deverá realizar a instalação de eletroduto subterrâneo para a passagem de fiação conforme projeto elétrico.

5.12. DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR. Deverá ser instalado um dispositivo de proteção, sendo o disjuntor monopolar.

5.13. KIT POSTE 7 METROS COM 1 CAIXA MONIFÁSICA. A contratada deverá realizar a instalação de 1 poste de 7 metros possuindo 1 caixa monofásica.

## **6. - EQUIPAMENTOS E APARELHOS**

6.1. CONTAINER SECO (DRY) 20' PÉS. A contratada deverá dispor de container com frete incluso e munck para descarga.

6.2. CADEIRA LONGARINA DE 3 LUGARES COM ACENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO. O local deverá dispor de cadeira longarina de 3 lugares em polipropileno.

6.3. PLACA DE OBRA: A contratada deverá obrigatoriamente instalar uma placa de obra para cada contêiner a ser executado, tendo que verificar as informações mínimas para a placa junto a secretaria de planejamento.

**Obs:** Os itens que estiverem descritos no orçamento e não se encontram detalhados no memorial descritivo devem ser considerados e instalados da mesma forma, com prévia consulta ao técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

## ***MEMÓRIA DE CÁLCULO***

### **INFRAESTRUTURA**

Tubo de concreto poroso = 4m

Escavação manual = 0,28m<sup>3</sup>

Concretagem interna de tubo de concreto =  $3,14 \cdot 0,15 \cdot 0,15 \cdot 1,4 = 0,28\text{m}^3$

Tubo de aço galvanizado 2" para fixação da base =  $0,3 \cdot 4 = 1,20\text{m}$

Estaca de concreto =  $4 \cdot 2 = 8,00\text{m}$

Chapa de madeira compensada naval =  $6 \cdot 2,4 = 14,40\text{m}^2$

Piso vinílico semi-flexível =  $6 \cdot 2,4 = 14,40\text{m}^2$

Lavação da superfície do container =  $((6 \cdot 2,6 \cdot 2) + (2,4 \cdot 2,6 \cdot 2) + (6 \cdot 2,4 \cdot 2))^2 = 144,96\text{m}^2$

Pintura esmalte brilhante =  $144,96\text{m}^2$

Acabamento em ACM = 1 unidade

Telhamento com telha de aço =  $2,3 \cdot 6 = 13,80\text{m}^2$

Calha em chapa de aço =  $6,00\text{m}$

Tubo de PVC =  $2 \cdot (2,15 + 2,5) = 9,30\text{m}$

Joelho 90 graus =  $2 \cdot 2 = 4$  unidades

Esquadrias em vidro =  $6,0 \cdot 2,1 + 1,3 \cdot 2,1 = 15,33\text{m}$

Serralheiro = 8,00 horas

Luminária tipo calha = 1 unidade

Ar condicionado 18000 BTU/H = 1 unidade

Eletroduto rígido = 6,00m

Condute de PVC tipo B = 4 unidades

Tomada média de embutir = 3 unidades

Interruptor simples = 1 unidade

Fio cobre 2,5 mm =  $6 \times 3 = 18,00\text{m}$

Fio cobre 4,0 mm =  $2 \times 3 = 6,00\text{m}$

Fio cobre 10,0 mm =  $3 \times 4 = 12,00\text{m}$

Quadro de distribuição = 1 unidade

Eletroduto subterrâneo 2" = 5,00m

Disjuntor termomagnético monopolar = 3 unidades

Kit poste 7 metros com 1 caixa monofásica = 1 unidade

Container seco (dry) 20' pés = 1 unidade

Cadeira longarina 3 lugares = 3 unidades

Placa de obra = 1 unidade

**Obs:** Da mesma forma, os itens que estiverem descritos no memorial descritivo e não encontram-se detalhados na memória de cálculo devem ser considerados e instalados da mesma forma, com prévia consulta ao técnico da Secretaria de Planejamento, Trânsito, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços.

**Timbó - SC – JULHO/2019**

---

**Tainara Hobold Fistarol**

Engenheira Civil

CREA/SC 155680-8